CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
A CASA DO CIDADÃO
Fls 02

PROJETO DE LEI Nº 20 /2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, O "DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de setembro como o "Dia Municipal dos Desbravadores"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 31 de março de 2025.

Maique Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – **maique@camarabd.mg.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Fls 03
A CASA DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores no município, prestando-lhes merecida homenagem, por meio da sua inserção no calendário das efemérides municipais.

A data de 20 de setembro é escolhida porque, em torno desse dia, em geral no terceiro sábado do mês de setembro, os adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes dos Desbravadores reúnem esses jovens que já somam, hoje, um milhão e 532 mil em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes. No Brasil, atualmente são 7.400 clubes, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258 mil desbravadores.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um.

Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, expandiram-se progressivamente pelo mundo. No Brasil, suas origens datam dos anos 60 do século passado.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

Estou seguro de que o significado desta iniciativa haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Pelas razões expostas, apresenta-se este projeto para aprovação desta Casa Legislativa.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – **maique@camarabd.mg.gov.br**